

1. Definição e Objetivo:

- a. O Concurso de Bolsas é uma prova, específica para cada turma do 3^o ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) a 2^a série do Ensino Médio, que avalia o conhecimento do aluno e conforme a pontuação obtida na prova será atribuído um percentual de desconto nas parcelas de anuidade para o ano letivo 2025;
- b. O objetivo é premiar alunos de bom desempenho acadêmico, oferecendo um benefício na manutenção dos estudos em uma instituição de ensino de excelência.

2. Abrangência:

- a. Este concurso oferece bolsas para nossos alunos do Colégio BAL *Bilingual Education* e aos alunos de outras escolas (públicas ou privadas), residentes em nossa região que irão cursar do Quarto Ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) a Terceira Série do Ensino Médio Técnico em Administração, especificamente em 2025;

3. Inscrições:

- a. A inscrição do aluno implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- b. A inscrição será realizada exclusivamente no site do BAL Bilingual Education, disponível no endereço eletrônico www.colegiobal.com.br.
- c. A inscrição será gratuita, vinculada ao CPF do candidato.
- d. Não serão aceitas inscrições enviadas por meio de mensagens eletrônicas, fax, telefone ou WhatsApp.
- e. A inscrição para a Terceira Série do Ensino Médio Técnico só poderá ser realizada se o candidato já estiver cursando um ensino Técnico em

Administração, em virtude da necessidade do cumprimento da carga horária mínima e da grade curricular para a conclusão do Curso Técnico.

4. Processo Seletivo:

1ª Etapa — Coleta de inscrições e relação de alunos candidatos às vagas. A data para inscrição inicia-se em 15 de junho de 2024 e encerra-se em 18 de agosto de 2024;

2ª Etapa — Processo de seleção, constando de prova de caráter multidisciplinar, cujo grau de dificuldade não excederá dos conhecimentos adquiridos nos anos correspondentes. A prova acontecerá de forma presencial, no dia 24 de agosto de 2024 das 08h15 às 11h15 para os alunos do Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio;

3ª Etapa — A divulgação dos resultados finais será em 10 (dez) dias úteis, após a realização da prova presencial. Os resultados serão divulgados por meio eletrônico (e-mail e/ou WhatsApp) ou pessoalmente na unidade em que a prova foi realizada, sendo necessário um agendamento prévio.

5. Aplicação das Provas/Eliminação:

- a. Os candidatos receberão no e-mail informado no ato de inscrição a confirmação e validação da sua participação no Concurso de Bolsas 2024;
- b. Os candidatos deverão chegar ao colégio com antecedência para acompanharem as orientações fornecidas pelo (a) professor (a), respeitando os horários descritos abaixo:

Os portões estarão abertos das 7h20 às 8h00

O início da prova será impreterivelmente às 8h15.

- c. Não será permitida a entrada no colégio para realização da prova, depois das 8h00. Após esse horário, o candidato será desclassificado.

- d. Será necessário a apresentação de documento de identificação (com foto) do candidato;
- e. Para a realização da prova será obrigatório o candidato esteja munido de lápis preto, borracha e caneta azul ou preta.
- f. Se for verificada a presença de outra pessoa, que não seja o inscrito para o concurso de bolsas, o mesmo será desclassificado;
- g. Durante a realização da prova fica terminantemente proibido o uso de calculadoras ou quaisquer outros aparelhos de comunicação e possíveis meios de consulta, como tabelas, mapas, apostilas, relógios etc. Caso isso ocorra, o candidato poderá ser eliminado;
- h. O tempo de aplicação da prova é de 3 (três) horas, sendo a mesma encerrada após o fim deste tempo;
- i. A prova presencial será realizada na Unidade Elementary / Middle School / High School, localizada na Rua Antonieta Leitão, 156 – Freguesia do Ó.

6. Benefícios:

a. Alunos do BAL *Bilingual Education* e de outras escolas, sejam elas públicas ou privadas, estarão concorrendo a "uma bolsa por turma", do Quarto Ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) a Terceira Série do Ensino Médio Técnico em Administração, conforme distribuição abaixo, verificado ainda o valor máximo de desconto por nota mínima de corte;

Bolsa de 80% (nota de corte 9);

Bolsa de 60% (nota de corte 8);

Bolsa de 40% (nota de corte 7);

7. Suspensão de Benefícios:

a. A falta de compromisso acadêmico do aluno, representado por falta de estudo e comportamento inadequado, poderá ser sancionado com suspensão de benefícios;

b. Para manutenção da concessão de bolsas, o aluno deverá manter-se com média superior a 7,5 em todas as disciplinas.

- c. A falta de pagamento da parcela da anuidade na respectiva data de vencimento, bem como a falta de compromisso com as obrigações financeiras do aluno conforme o Contrato de Prestação de Serviços, confere a escola liberdade para cancelar imediatamente e definitivamente o benefício oferecido pela bolsa;
- d. A escola se reserva o direito de reajustar os valores das bolsas em situação de desequilíbrio econômico, havendo necessidade de ajuste financeiro pela instituição;
- e. Perderá também o benefício o aluno que praticar qualquer ato considerado ilícito pelo Regimento Interno do Colégio, pelo Conselho do Colégio ou pela legislação vigente.

8. Sobre as Provas

- a. Terceiro Ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais): Questões de Português, Matemática, Inglês e Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Ciências), nas séries em que as disciplinas são aplicáveis e de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. Serão 10 questões para cada matéria da área de conhecimento, sendo todas objetivas e totalizando 40 questões;
- b. Sexto Ano ao Nono Ano do Fundamental (Anos Finais): Questões de Português, Matemática, Inglês, Conhecimentos Gerais (Ciências, História e Geografia), nas séries em que as disciplinas são aplicáveis e de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. Serão 10 questões para cada matéria, sendo todas objetivas.
- c. Primeira Série do Ensino Médio Técnico: Questões de Português, Matemática, Inglês e Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Biologia, Química e Física), nas séries em que as disciplinas são aplicáveis e de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. Serão 10 questões para cada matéria, sendo que as de conhecimento gerais são 20 questões divididas entre as matérias, sendo todas objetivas.
- d. Segunda e Terceira Série do Ensino Médio Técnico: Questões de Gestão, Português, Matemática, Inglês, Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Biologia, Química e Física), nas séries em que as disciplinas são aplicáveis e de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais. Serão 10

questões para cada matéria, sendo que as de conhecimento gerais são 20 questões divididas entre as matérias e 10 de gestão, sendo todas objetivas.

9. Regras Gerais

a. O participante do Concurso de Bolsas confere ao Colégio BAL o direito de usar a imagem e o som (áudio) captados durante a realização da prova para conferência e/ou publicações em suas mídias digitais (Facebook, Instagram, Youtube, entre outros);

b. As bolsas concedidas não poderão ser cumulativas com quaisquer outros descontos e campanha de matrícula, devendo o candidato e seus responsáveis legais, no momento da matrícula, optar por uma das possibilidades de desconto;

c. Haverá somente uma data de aplicação de prova, sem direito a segunda chamada sob quaisquer circunstâncias;

d. O resultado do concurso de bolsas é intransferível e nominalmente vinculado ao aluno que fez a prova;

e. Os alunos que obtiverem qualquer percentual de bolsa devem efetivar sua matrícula até a data limite de 20 de setembro de 2024. Após essa data o candidato será considerado como desistente;

f. Após a apresentação da documentação, a mesma será analisada para a efetiva aprovação.

g. Caso o candidato classificado no concurso de bolsas possua pendências financeiras com a instituição, não lhe será permitido efetuar a matrícula para o próximo ano letivo.

10. Metodologia de classificação e Critério de Avaliação:

a. Todos os alunos inscritos: Será verificada a sua classificação, considerando as notas de todos os candidatos e também a nota mínima de corte apontada neste regulamento;

b. O critério para o desempate, se houver, será nesta ordem: Nota de Língua Portuguesa, nota de Matemática, nota de Conhecimentos Gerais. O

último recurso de desempate cabível será, em caso de necessidade, a ordem de inscrição no concurso.

11. Disposições Finais:

- a. O Colégio reserva-se o direito de deliberar sobre todas as etapas do processo seletivo, responsabilizando-se pela lisura e transparência do processo. Não serão concedidas revisões de prova;
- b. Não consta do benefício o material escolar anual, livros didáticos, cursos extras, uniformes, matrícula ou qualquer outro custo escolar que não o valor da mensalidade;
- c. A bolsa fica condicionada a existência de vagas nas turmas do ano desejado, ou, se a escola julgar viável por sua própria e livre iniciativa, a abertura de uma nova turma;
- d. Caso não haja vaga suficiente em qualquer série, para todos os alunos que participaram do concurso, as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição no concurso. Os alunos que ficarem eventualmente sem vaga estarão automaticamente em lista de espera;
- e. Os responsáveis legais e os candidatos inscritos para o Concurso de Bolsa 2024 se declaram cientes do regulamento e concordam com todos os critérios adotados nesse processo seletivo, no momento da sua inscrição neste concurso;
- f. As bolsas são válidas até o final do ano letivo de 2025, momento em que o aluno poderá refazer a prova de bolsa;
- g. Para todos os horários contidos neste regulamento, deverá ser considerado como referência o horário de Brasília.

Direção Pedagógica
BAL Bilingual Education